



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 484, de 24 de agosto de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.7472.2022.0029318-07,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **MARCOS LOPES DE SOUZA**, matrícula nº 72421389, para responder pela Vice Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade - PPGREC, Campus Universitário de Jequié, pelo período de 20/08/2022 a 19/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/08/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

AD PLENAM VITAM